



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 568/2016, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 566/2016, de 15/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta na Portaria nº 036/GDG/IFC-CAM/2016 e, considerando o que consta no art. 9º, inciso III do Regimento Interno do Conselho Superior - CONSUPER do IFC, aprovado pela Resolução nº 018 – CONSUPER/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **SUSPENDER**, o mandato da conselheira **CLAUDIA DAMO BERTOLI**, representante titular dos docentes, junto ao Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense;

Art. 2º – O conselheiro suplente, representante do segmento, deverá ser convocado para as reuniões do conselho enquanto perdurar a suspensão de que trata o art. 1º;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO LUIS KERBER
Reitor Substituto em Exercício